



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília**  
**Superintendência - Assessoria Técnica**

## **MEMORANDO-CIRCULAR**

**Nº do Processo:** 144.00008619/2023-69

**Assunto:** Calendário Institucional HCFAMEMA 2024

Assistência de Apoio à Procuradoria Geral do Estado  
Centro de Oncologia  
Comissões e Comitês  
Chefia de Gabinete  
Gerência de Comunicação  
Gerência de Regulação de Acesso  
Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia  
Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica  
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade  
Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia  
Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil  
Departamento de Gestão de Pessoas  
Departamento de Infraestrutura e Logística  
Departamento de Gestão da Informação e Contratualização  
Departamento Econômico, Financeiro e Contábil  
Diretoria Clínica  
SIC/Ouvidoria

Prezados,

Saudando-os cordialmente, servimo-nos do presente para publicizar o Calendário Institucional HCFAMEMA 2024, aprovado pelo Conselho Deliberativo do HCFAMEMA em reunião ocorrida no dia 23/11 p.p.

Sem mais para o momento, solicitamos ampla divulgação aos serviços no âmbito assistencial e administrativo do HCFAMEMA.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

**PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES**  
Superintendente do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Aparecida Libanio Nunes, Superintendente**, em 02/01/2024, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0015734065** e o código CRC **BC690899**.

---



# CALENDÁRIO INSTITUCIONAL 2024

## JANEIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01/01 - CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL (FN)  
19/01 - ANIVERSÁRIO DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

## ABRIL

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

04/04 - ANIVERSÁRIO DE MARÍLIA (FM)  
21/04 - TIRADENTES (FN)

## JULHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

08/07 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE  
09/07 - REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA (FE)

## OUTUBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

09/10 A 10/10 - FÓRUM INSTITUCIONAL DA FAMEMA  
12/10 - NOSSA SENHORA APARECIDA (FN)  
28/10 - DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO (PF)

## FEVEREIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

12/02 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE (SE)  
13/02 - CARNAVAL (PF)  
14/02 - EXPEDIENTE APÓS O MEIO DIA

## MAIO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01/05 - DIA DO TRABALHADOR (FN)  
06/05 - ANIVERSÁRIO HCFAMEMA  
30/05 - CORPUS CHRISTI (FN)  
31/05 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

## AGOSTO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

08/07 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE  
09/07 - REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA (FE)

## NOVEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

02/11 - FINADOS (FN)  
04/11 A 08/11 - 7º FÓRUM DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO HCFAMEMA  
15/11 - PROBLAMAÇÃO DA REPÚBLICA (FN)  
20/11 - CONSCIÊNCIA NEGRA (FE)

## MARÇO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

29/03 - SEXTA-FEIRA SANTA (FN)

## JUNHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

30

## SETEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

07/09 - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL (FN)

## DEZEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

08/12 - IMACULADA CONCEIÇÃO (FM)  
25/12 - NATAL (FN)

FE: FERIADO ESTADUAL  
FM: FERIADO MUNICIPAL  
FN: FERIADO NACIONAL  
PF: PONTO FACULTATIVO  
SE: SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

COMPENSAÇÃO DE HORAS NÃO TRABALHADAS: Serão determinadas por Decreto emitido pelo governador com publicação no Diário Oficial.

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE "SE": A eventual suspensão de expediente estará condicionada à publicação de decreto pelo Governador no Diário Oficial do Estado de São Paulo. A Superintendência publicará Memorando Circular adequando as atividades conforme decreto. Não haverá expediente nos serviços considerados como não essenciais. Nos serviços essenciais o funcionamento será ininterrupto, conforme previsto na Portaria HCFAMEMA n. 370/2021 de 31/05/2021 e deliberação do Conselho Deliberativo do HCFAMEMA em reunião realizada no dia 23/03/2018.